

ROTEIRO PARA A 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
11 DE JUNHO DE 2024

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10.MARCIO BERBET	
11.NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12.OLIVINO CUSTÓDIO	
13.PAULO PILATTE	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR ESCRIVÃO PARMA QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 100/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA, MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO, COMÉRCIO TECNOLÓGICO E SERVIÇOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III, DA LEI Nº 3.673, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO - PRÓ-CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AO REQUERIMENTO E INDICAÇÃO LEGISLATIVA PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 27.316/2024 - Ofício n.º 30/2024 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 105/2024 dos Vereadores Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori e Jadir Soares-Pepita – Considerando diversas reclamações recebidas por parte de moradores que residem próximos ao Ginásio de Esportes JK, localizado no Bairro Jardim Joana D'arc, que manifestam preocupação e descontentamento com a intensidade das podas de árvores realizadas. Considerando que a manutenção e o manejo adequado das árvores urbanas são fundamentais para a segurança e o bem-estar da população, bem como para a preservação do ambiente. No entanto, é necessário garantir que tais ações sejam realizadas de maneira responsável e em conformidade com as diretrizes ambientais e urbanísticas vigentes. Tenho recebido relatos e fotos (em anexo) de que podas estão sendo executadas de forma drástica e excessiva, resultando na supressão quase total das copas de árvores. Essa prática, além de comprometer a estética e a saúde das árvores, pode ter impactos negativos no ambiente urbano incluindo a redução da qualidade do ar, a incidência de raios solares e a diminuição de sombra e o desequilíbrio

do ecossistema local. É importante ressaltar que de acordo com informações tais intervenções estariam sendo realizadas em função da proximidade com a rede elétrica e a melhor distribuição da iluminação pública que recentemente foram implantadas com a tecnologia de led. Diante do exposto, solicito as seguintes informações e quais medidas a serem tomadas: 1 - Quais são os critérios técnicos adotados para a realização das podas de árvores próximas a rede elétrica? 2 - Existe um plano de manejo urbano de arborização no Município? Em caso afirmativo, como as podas estão sendo conduzidas em conformidade com esse plano? 3 - Quais os órgãos ou empresas são responsáveis pela execução das podas de árvores em nosso Município? Há algum contrato ou convênio estabelecido para esse fim? 4- Qual é o acompanhamento e a fiscalização realizados pela Prefeitura em relação às podas de árvores a fim de garantir que sejam realizadas de maneira adequada e sustentável? 5 - Qual o destino da madeira destas árvores que foram podadas ou retiradas? de quem é a responsabilidade da coleta e destinação desta madeira? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal: Os critérios técnicos adotados para a realização das podas de árvores próximas a rede elétrica seguem em conformidade com o Código de Arborização Urbana, Lei Complementar nº 42 de 2017. Existe um plano de manejo urbano de arborização no município, no qual as podas são realizadas de acordo com a necessidade das espécies. A Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal é responsável pelo corte/poda das árvores no perímetro urbano, porém a COPEL também possui atribuição de realizar podas na rede de alta tensão no perímetro urbano. Os serviços são realizados por equipe técnica da secretaria e quando executado por empresas terceirizadas, a SEMA possui um gerente responsável pelo acompanhamento dos serviços executados. O destino da madeira das árvores que foram podadas ou retiradas segue de acordo com as Alterações do Código de Arborização, realizado pela Lei Complementar nº 79 de 2023: "Art. 41. A autorização de extração ou eliminação da(s) árvore(s) situadas no passeio fica vinculada à retirada obrigatória da base do tronco, raízes, lenhas, galhadas e folhas devendo o requerente ou proprietário, providenciar: ... IV - a destinação dos resíduos resultantes em local devidamente licenciado; V - o serviço de retirada da base do tronco assim como raízes, pode ser substituído pelo rebaixamento de toco, atendendo os parâmetros elencados ao artigo 27; VI - a responsabilidade por qualquer dano a terceiros; VII - a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal poderá doar ao requerente o fruto lenhoso gerado pelo abate ou poda, desde que o requerente de um destino ambientalmente adequado". Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 27.400/2024 - Ofício n.º 35/2024 – GAPRE-CGOV** - Responde a Indicação Legislativa nº 248/2024 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que: Dispõe sobre a implantação de práticas integrativas e complementares na área de saúde. **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações conforme parecer da Secretaria Municipal da Saúde: Primeiramente, vimos inteirar que agradecemos pela Indicação Legislativa que propõe a implantação de práticas integrativas e complementares na área da saúde em nosso município. Reconhecemos a importância dessas práticas, que incluem abordagens como acupuntura, fitoterapia, homeopatia e outras técnicas que podem complementar os tratamentos convencionais e promover o bem-estar da população. No entanto, gostaríamos de informar que, no momento, nosso município enfrenta uma limitação significativa quanto à disponibilidade

de prestadores e profissionais especializados para a realização dessas práticas. A formação e qualificação adequadas são essenciais para garantir que esses serviços sejam prestados com segurança e eficácia, respeitando os parâmetros de qualidade estabelecidos pelas normas de saúde. Diante dessa realidade, nossa capacidade de implementar imediatamente as práticas integrativas e complementares fica comprometida. A ausência de profissionais capacitados pode acarretar em riscos à saúde dos usuários e em uma má utilização dos recursos públicos. Entendemos que essa é uma meta importante e, por isso, estamos comprometidos em trabalhar para que, futuramente, nosso município possa oferecer mais práticas integrativas e complementares de forma segura e acessível à população. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.05- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **505/2024** – Miltinho Cidade Nova - CONSTRUIR RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES NAS CALÇADAS EM FRENTE AS PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO EXISTENTES NAS RUAS EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA, RUA JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, RUA OLÍVIO SALVADORI E AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO, NO CONJUNTO RESIDENCIAL FORTUNATO PERDONCINI I, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **506/2024** – Escrivão Parma – REALIZAR A READEQUAÇÃO (SUBSTITUIR PARTE DO ESPAÇO DA CALÇADA PARA ESTACIONAMENTO OU PARADA DE MANOBRA DE ÔNIBUS ESCOLAR) NA ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA, ENTRE A RUA CHAFIC BADER MALUF E A RUA MATO GROSSO NO JARDIM GUTIERREZ.
- **508/2024** – Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, EM FRENTE AO NÚMERO 1658 ENTRE A RUA DOUTOR LUIZ CARLOS KLANK E RUA JOÃO PESSA JÚNIOR, NO JARDIM CORINTHIAS.
- **509/2024** – Edilson Martins - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NAS DUAS VIAS DA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 2245 ENTRE A RUA PANAMBI E RUA SANTOS DUMONT, NO CENTRO.

- **510/2024** – Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA MAMBORÊ, EM FRENTE AO NÚMERO 1497 ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, NO CENTRO.
- **511/2024** – Edilson Martins – REALIZAR A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SANTA RITA, ENTRE A RUA DAS MISSÕES E A PONTE DO RIO DO CAMPO, TRECHO QUE DÁ ACESSO AO ANTIGO ACAMPAMENTO ÁGAPE, EM FRENTE AO TRATAMENTO DE ESGOTO DA SANEPAR, CONJUNTO HABITACIONAL AVELINO PIACENTINI.
- **513/2024** – Toninho Machado – SUGERINDO QUE PASSE A SER SENTIDO ÚNICO A VIA TRAVESSA OPERÁRIA, NA VILA URUPÊS, EM FRENTE AO CMEI SOSSEGO DA MAMÃE, PARA MELHORAR A SAÍDA E ENTRADA DAS CRIANÇAS.
- **514/2024** - Toninho Machado - REALIZAR INSTALAÇÃO DE UMA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PONTO DE ÔNIBUS) NA AVENIDA JOÃO BENTO (PRÓXIMO A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA), SENTIDO VILA GUARUJÁ/CENTRO.
- **515/2024** – Toninho Machado – FAZER EM FRENTE AO IMÓVEL Nº 594, NA AVENIDA DOS PARDAIS, ESQUINA COM A RUA GALO DA SERRA, NO JARDIM TROPICAL I, A CORREÇÃO DO ASFALTO DEVIDO A UM DECLÍNIO, QUE JUNTA MUITA ÁGUA DA CHUVA E ACABA ENTRANDO PARA DENTRO DA RESIDÊNCIA DO MORADOR.
- **516/2024** – Bina – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA CARVALHO, ENTRE A AV. PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E RUA PEDRO MASSARETO.
- **517/2024** – Bina – REFAZER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM A PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO “PARE” E PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA INTERSEÇÃO DA AV. PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA COM AS RUAS CARVALHO E JATOBÁ, NO JARDIM FLORA.
- **518/2024** – Miltinho Cidade Nova – FAZER PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL PARA O MOMENTO QUE AO MENOS SEJA FEITO CASCALHAMENTO NA RUA JÚLIA MARGARIDA CARRARO, ENTRE A RUA ENGENHEIRO MERCER E A RUA NILTON GOMES DE SOUZA NO JARDIM ECOVILLE.
- **519/2024** – Miltinho Cidade Nova – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, SE NÃO POSSÍVEL QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO DO PASSEIO PÚBLICO, AO LADO DA RUA ENGENHEIRO MERCER, ENTRE A AVENIDA JOÃO BATISTA

SALVADORI E A RUA JÚLIA MARGARIDA CARRARO (ESTRADA RURAL) NO NOVO JARDIM BRONZEL III.

- **520/2024** – Subtenente Macedo – INSTALAR LIXEIRAS PÚBLICAS NO TERRENO LOCALIZADO EM FRENTE AV. ARMELINDO TROMBINI, 4245 – ESQUINA COM A RUA DR. LUIZ CARLOS KLANK, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, ONDE EXISTE UMA ATI (ACADEMIA TERCEIRA IDADE) E UMA API (ACADEMIA PARQUE INFANTIL). (CONFORME MODELO E CROQUI EM ANEXO).
- **521/2024** – Subtenente Macedo – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE "FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA" NA AV. ARMELINDO TROMBINI, 4245 – ESQUINA COM A RUA DR. LUIZ CARLOS KLANK E AV. ARMELINDO TROMBINI, 4375 JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, ONDE EXISTE UMA ATI (ACADEMIA TERCEIRA IDADE) E UMA API (ACADEMIA PARQUE INFANTIL). (CONFORME MODELO E CROQUI EM ANEXO).
- **522/2024** – Escrivão Parma – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO FINAL DA RUA SANTA CATARINA (JARDIM GUTIERREZ) INTERLIGANDO O ROYALE PREMIUM RESIDENCE & SPA RESORT.
- **523/2024** – Escrivão Parma – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS A SEREM REALIZADAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO): 1) LIMPEZA DA PISTA DE CAMINHADA, COMO PODA DAS ÁRVORES QUE POR VENTURA INVADEM A PISTA; 2) PINTURAS DEVIDAS DA QUILOMETRAGEM; 3) LIMPEZA DAS TRILHAS EXISTENTES NO INTERIOR DO PARQUE; 4) REFORMA DOS BANHEIROS, COM PINTURA, TROCA DE PORTAS, TORNEIRAS E VASOS DANIFICADOS; 5) REFORMA DA LANCHONETE (PINTURA); 6) REFORMA DA ARENA DE FUTEBOL (TROCA DO ALAMBRADO E TROCA DA GRAMA ARTIFICIAL); 7) PINTURA DOS BANCOS; 8) TROCA DAS MADEIRAS DA PONTE.
- **524/2024** – Naiany Hruschka Salvadori - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL O RECAPE, REALIZAR A OPERAÇÃO "TAPA BURACO" NA RUA SANTA CATARINA, LOCALIZADA ENTRE A RUA JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA E RUA VEREADOR VALDOMIRO CILIÃO DE ARAÚJO, NO BAIRRO JARDIM GUTIERREZ.

05.06.02 - (PRESIDENTE) (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM **2º TURNO** DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento). – **MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**:**

- **PROJETO DE LEI Nº 87/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 58.760,00, (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO AJUSTAR A FOLHA DE PAGAMENTO E OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 93/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO DAR SUPORTE ORÇAMENTÁRIO VISANDO À REFORMA DA PRAÇA DA AMIZADE). REGIME DE URGÊNCIA.**
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 94/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR FINALIDADE REPASSE À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO PARA INSTALAR ACADEMIA). REGIME DE URGÊNCIA.**
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 95/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 38.675,27 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO DAR SUPORTE À FUNDAÇÃO DE ESPORTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS NOS DESLOCAMENTOS DOS ATLETAS E DA EQUIPE TÉCNICA). REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**

(PRESIDENTE) DECLARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.
-
-
-

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.